

MOÇÃO 027/2015

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. EDER ANDRADE, ocorrido no último dia 28 de agosto de 2015.

Era fazendeiro e comerciante no Município. Tratava-se de pessoa extremamente generosa e querida por toda a comunidade de Sete Cachoeiras.

Que se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal de Ferros, 08 de Setembro de 2015.

Vereador Geraldo Perpétuo Duarte.